ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2.707, DE 18 DE agosto DE 1994.

Denomina de Vereador ANTÔNIO XAVIER a Escola que menciona.

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO XAVIER a escola Estadual Santa Rita, localizada neste Município, recentemente municipalizada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de agosto de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 08 Fls. 15 ve/16
A. Lacerda
Oficial